INDICAÇÃO Nº 46/2017

Continuidade do Programa Passe Atleta.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a continuidade do Programa Passe Atleta, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Toledo.

O Programa Passe Atleta lançado em 2014 pela Secretaria Municipal de Esportes dá suporte para atletas se deslocarem dentro município de Toledo para participarem dos treinamentos. Ao todo eram disponibilizados até o ano passado 200 cartões, com 4.400 passagens/mês, distribuídos e organizados pelos professores das modalidades. A divisão ocorria por número de participantes nas equipes de rendimento. O benefício, inédito no Brasil, foi um marco importante na história do esporte toledano, já que proporciona uma significativa economia para os atletas que chegam ao rendimento e precisam usar o transporte público para os deslocamentos.

SALA DAS SESSÕES, 8 de fevereiro de 2017.

MARLI DO ESPORTE